



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

São Paulo, 29 de maio de 2018.

## **RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 009/2018**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade:

I - CONSIDERANDO o Conselho Técnico da XXXIV Copa São Paulo - 2018 realizado no dia 24/05/2018;

II - CONSIDERANDO a solicitação de alguns filiados para o aumento do número de substituições nas partidas da XXXIV Copa São Paulo - 2018, sendo colocado para votação o aumento para 08 (oito) substituições por equipe em no máximo 03 (três) atos não considerando o intervalo, sendo aprovado pela maioria.

### **RESOLVE:**

1 - **ALTERAR** o artigo 26 do Regulamento Específico da XXXIV Copa São Paulo-2018, ficando da seguinte forma:

*Art.26) Em todas as categorias poderão ser feitas até **08 (oito)** substituições por equipe durante o transcorrer do jogo, **desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.** No banco de reservas poderão ficar no máximo 10 (dez) atletas.*

2 - Os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 26 continuam da mesma forma.

Prisco Palumbo  
Presidente

Pedro Luiz Rocco  
Vice-Presidente

